



MINISTÉRIO DO TURISMO

SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE DO TURISMO

DEPARTAMENTO DE QUALIFICAÇÃO DO TURISMO

COORDENAÇÃO-GERAL DE QUALIFICAÇÃO DO TURISMO

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º/3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900

Telefone: - www.turismo.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 004/2020/MTur/IFPB

PROCESSO SEI Nº 72031.011478/2020-61

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Turismo (MTur)**

CNPJ/MF: **05.457.283/0002-08**

Nome da autoridade competente: **Fabio Augusto Oliveira Pinheiro**

Número do CPF: **841.986.991-00**

Nome da Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria de Pessoal MTur nº 1.385, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União dia 14 de dezembro de 2021 e Portaria/MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019.**

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG/Gestão que descentralizará o crédito: **540012/00001 - Ministério do Turismo (MTur).**

Número e Nome da Unidade Gestora Responsável/Gestão pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **540006/00001 - Ministério do Turismo (MTur).**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB**

Nome da autoridade competente: **Cícero Nicácio do Nascimento Lopes**

Número do CPF: **424.410.564-68**

Nome da Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Diretoria de educação a Distância/ Reitoria.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 22 de outubro de 2018 (publicado em 23 de outubro de 2018).**

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG/Gestão que receberá o crédito: **158138 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB.**

Número e Nome da Unidade Gestora Responsável/Gestão pela execução do objeto do TED: **154614 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB**

3. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 004/2020 tem por objeto:

- I. alterar o período de vigência do instrumento; e
- II. acréscimo no cronograma de execução da nova estratégia de oferta de vagas.

4. DAS ALTERAÇÕES/JUSTIFICATIVAS

I – ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR** o prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 004/2020/MTur/IFPB, considerando nesta ocasião, o período de **01/10/2022 a 30/09/2024**, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

II - ACRÉSCIMO NO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA NOVA ESTRATÉGIA DE OFERTA DE VAGAS

Conforme mencionado na Nota Técnica nº 32/2022/CGQT/DEQUA/SNDTur (SEI nº 1661656), acordou-se a abertura de novas turmas, essa nova oferta visa ampliar o número de profissionais qualificados. Serão ofertadas as 728 vagas ociosas nos cursos de Especialização em Atrativos Turísticos Culturais e Naturais, em 3 semestres, com a previsão inicial para abertura de novas turmas em 2023, conforme Cronograma de Execução abaixo:

"13.1 DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

(...)

"13.3 Oferta Adicional"

Semestre	Atrativo/Curso	Vagas
2023.1	Cultural	728
2023.2	Natural	Vagas remanescentes da oferta de 2023.1
2024.1	Cultural/ Natural	Vagas remanescentes da oferta de 2023.2

5. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e/ou itens e condições pactuadas no **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) nº 004/2020**, que não tenham sido atingidas pelo presente instrumento.

6. DA DENÚNCIA

O Presente Termo Aditivo poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

7. DA PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo será assinado pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contados da data da assinatura.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do Termo Aditivo celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o *caput*.

8. DA ASSINATURA

FABIO AUGUSTO OLIVEIRA PINHEIRO

Secretário Nacional de Desenvolvimento e
Competitividade do Turismo
Ministério do Turismo

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

Reitor
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia da Paraíba



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Augusto Oliveira Pinheiro, Secretário(a) Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo**, em 12/09/2022, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **CICERO NICACIO DO NASCIMENTO LOPES, Usuário Externo**, em 16/09/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1708780** e o código CRC **3607B5A9**.

